

**Quadro de atividades desenvolvidas:**

Atividades	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total
Atendimento a pais e familiares	-	1	-	1	-	-	1	1	2	1	1	-	8
Atendimento a criança	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3
Reunião com pais e responsável	-	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	6
Reunião com voluntários	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Reunião com a diretoria	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Palestras e oficinas com pais	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	4
Reunião para a organização eventos	-	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	8
Orientação a professores	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	21
Reunião de equipe	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Reunião p/ Organiz. de simpósios	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
Participação em simpósios	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2
Participação em organização campanhas e festas	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	4
Reunião e encontro com psicólogas	-	-	1	1	-	1	-	-	1	1	-	-	5
Participação em outras reuniões	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
	<b>Total</b>												<b>102</b>

**6 - RECURSOS**

**6.1 - Convênios**

**6.1.1 - Convênio "BOLSA CRECHE" - Secretaria Municipal de Educação**

O Convênio Bolsa Creche é fundamentado pela Lei Municipal nº 5081 (19/12/01), tendo por objetivo colocar à disposição da Prefeitura Municipal um montante de vagas para crianças de 02 a 06 anos de idade, em período integral, na área de educação infantil, para minimizar a falta de vagas nas EMEIS e atender a demanda e necessidades da população.

As vagas são destinadas à comunidade e dentro dos critérios já utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, quando na seleção para a rede pública como "Bolsa Creche", conferida às crianças que não obtiveram vagas na rede



**ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL**  
Fundada em 20 / 04 / 1969



municipal, encaminhando-as para as “creches” conveniadas, competindo assim ao município o repasse financeiro das vagas efetivamente ocupadas com a concessão das “bolsas creche”.

### **6.1. 2 - MERENDA ESCOLAR**

Esse Programa é regulamentado por Lei Municipal, o qual supre 60 % das nossas necessidades em gêneros alimentícios para a manutenção diária da creche.

### **6.1. 3 - SESC / MESA BRASIL**

O Serviço Social do Comércio em parceria com empresas vem desenvolvendo ações para diminuir a fome e a subnutrição da população, cujos índices atingem níveis elevados em todo Brasil.

As conseqüências desses fatos são graves e conhecidas por todos. A estratégia básica da Mesa Brasil / SESC está centrada no aproveitamento de alimentos excedentes, e ainda próprios para o consumo, doado pelas empresas parceiras do programa. Além da distribuição desses alimentos, o Programa oferece treinamento e cursos sobre segurança alimentar e Nutricional, compreendendo um conjunto de materiais educativos voltados para garantir o aproveitamento integral dos alimentos.

A participação nesse programa é indispensável para nossa Instituição.



**ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL**  
Fundada em 20 / 04 / 1969



## **6.2- PARCERIAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS E EVENTOS E PROMOÇÕES**

### **6.2.1- OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Neste ano fomos contemplados com o Projeto “Diversão sem preocupação – 2 ETAPA” através do FUMDECA, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, visando melhorar o parquinho das crianças atendidas.

A entidade promoveu eventos beneficentes como: venda de Cuscuz, Festa das Nações, Venda de Sorvetes e Jantares Beneficentes.

Procuramos parcerias com empresas, associações e comunidade através de doações. Sendo elas:

- ABAS – Associação Banespiana de Assistência Social;
- AFRESP – Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo;
- Fórum de Piracicaba – Recursos do Jecrim;
- Empresa Caterpillar de Piracicaba;